



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 20 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 7

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 003/2017)	2
PORTARIA (Nº 004/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



POR 003/2017

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 7ª da Constituição Federal, especificamente em seu inciso XVII;

Considerando o princípio de eficiência e com o intuito de estabelecer procedimento próprio que atenda às especificidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Pé de Serra-Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor municipal JOÃO RAIMUNDO PEREIRA LIMA, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 18 de Janeiro DE 2017.

GILDAIR JOSÉ SANTANA DE MATOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 07/2017

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

1

PORTARIA (Nº 004/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



POR 004/2017

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** no uso de
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 002, de 18 de
janeiro de 2017, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias ao
Servidor Público Municipal JUCIMÁRIO LOPES CARNEIRO, Auxiliar de
Serviços Gerais.

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor
retornar aos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as férias do Servidor Público Municipal JUCIMÁRIO
LOPES CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação,
retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a
Portaria 002, de 18 de janeiro de 2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÉ DE
SERRA, Estado da Bahia,** Em 20 de Janeiro DE 2017.

GILDAIR JOSÉ SANTANA DE MATOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 07/2017